



Câmara Municipal de Três Barras do Paraná

ESTADO DO PARANÁ

"PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 01/93"

SÚMULA: Aprova as Contas do Legislativo, reprova as Contas do Executivo Municipal, relativo ao ano de 1991 e dá outras providências.

O Plenário da Câmara Municipal de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, aprovou e eu, Osmar Geraldo Fernandes, Presidente desta Casa de Leis, de acordo com o Art. (43, § 3º e 4º da Lei Orgânica do Município) e Artigos 165 e 166 do Regimento Interno, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º - Ficam aprovadas as contas do Legislativo Municipal, relativas ao ano de 1991, de acordo com a Resolução nº 8680/92 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

Art. 2º - Com base na documentação anexa apresentada pela Comissão de Auditoria, rejeitamos as Contas do Executivo Municipal, relativas ao ano de 1991.

Art. 3º Sejam encaminhadas as Contas do Executivo Municipal, relativas ao ano de 1991, ao Ministério Público, de acordo com o Art. 170 do Regimento Interno.

Art. 4º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, aos 11 de Junho de 1993.

"COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTOS"

PAULO MARQUES
Presidente

VALDEMAR MACHADO
Secretário

AGENOR NUNES
Membro



Câmara Municipal de Três Barras do Paraná
ESTADO DO PARANÁ

" PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO"
NO PROJETO-DE-DECRETO LEGISLATIVO Nº 01/93

A Comissão de " JUSTIÇA E REDAÇÃO"

_____", composta pelos vereadores : VALDEMAR MACHADO
IVO PEDROZO e EURIPES PIVA

reuniu-se em data de _____ de JUNHO de 1993 para es-
tudar o Projeto -de- Decreto nº 01/93 do Legislativo Municipal e
dar o Parecer.

Após minucioso estudo do referido projeto, analisando nos diversos aspectos de competência desta comissão, chegamos à conclusão que, o referido projeto merece, por parte desta comissão, a sua

É O PARECER.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, aos

_____ de _____ de _____

P R E S I D E N T E

S E C R E T Á R I O

M E M B E R O